

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1627/2023
SEI N.º 1260.01.0134090/2022-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 948, de 24 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental, situado na R. Francisco Álvaro Sobreiro, 635, Centro, em Borda da Mata, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/11/2023